


Assinatura

PORTARIA Nº 168/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o episódio ocorrido no dia 14 de maio de 2022, quando uma guarnição da Guarda Civil Municipal de Gravatá desarticulou armadilhas instaladas por meliantes, a fim de promover assaltos a transeuntes na região da Zona Rural.

CONSIDERANDO o episódio ocorrido no dia 15 de maio de 2022, onde dois Guardas Civis Municipais de Gravatá, que estavam se deslocando para o cumprimento de seus serviços, evitaram um caso de suicídio na Ponte Cascavel.

RESOLVE:

Determinar que se faça constar **Voto de Elogio** nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, em face de zelo e dedicação demonstrado no desempenho de suas funções, além de valiosa contribuição ao Município de Gravatá e aos seus munícipes:

1. GM Jailson Rodrigues Sebastião – matrícula nº 4279;
2. GM Sandro Ferreira da Silva – matrícula nº 4256;
3. GM Rickson dos Santos – matrícula 4252;
4. GM José Roberto de Lima – matrícula nº 4305;
5. GM João Evangelista Torres do Amaral – matrícula nº 4304;
6. GM Wellington Ramos de Oliveira – matrícula nº 4322.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 16 de maio de 2022.


Josélio Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá